

EDITAL 001/2022 PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIC DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS – UNIFEMM

O Centro Universitário de Sete Lagoas – UNIFEMM, torna público o presente EDITAL 001/2022 do PROCESSO DE SELEÇÃO de projetos para integrarem o Programa de Iniciação Científica – PIC do UNIFEMM, destinado aos alunos dos cursos de graduação, para o desenvolvimento de pesquisa científica (IC) ou tecnológica (IT).

I.OBJETO

O UNIFEMM torna público para sua comunidade acadêmica que é Beneficiário do Programa de Iniciação Científica – PIC do Centro Universitário de Sete Lagoas – UNIFEMM, com a destinação de vagas para o desenvolvimento de pesquisa científica (IC) ou tecnológica (IT), destinada aos alunos regularmente matriculados em seus cursos de graduação.

II.OBJETIVO

O Programa tem por objetivo apoiar e incentivar a participação de alunos dos cursos de graduação em atividades de pesquisa, desenvolvendo não só suas habilidades de investigação em todas as áreas do conhecimento prioritárias previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da IES, como também possibilitando que sua consciência crítica esteja voltada a diferentes áreas do saber.

III.REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- a) Os alunos interessados deverão preencher proposta por meio do preenchimento do modelo eletrônico do Formulário de Pesquisa 2022, disponível em (<https://forms.gle/k4mNKZtkUKQw9idZ9>) Este deverá ser enviado e a coordenadoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - COPPEX que encaminhará para análise por consultores *Ad Hoc* utilizando formulário específico de avaliação no formulário acima;
- b) O conjunto das propostas aprovadas pelos consultores *Ad Hoc* será analisado pela Pró-reitora Acadêmica e pela COPPEX, a partir de relatório descritivo contendo os critérios determinados no parecer do consultor, tendo em vista os recursos disponibilizados e as prioridades acadêmicas do UNIFEMM;
- c) O orientador do projeto, deve estar cadastrado no LATTES/CNPq, manter vínculo empregatício com o UNIFEMM durante o período de vigência do projeto e assumir compromisso institucional com a orientação do aluno de forma voluntária;
- d) Infraestrutura técnica e pedagógica compatível com as necessidades do treinamento e execução da proposta de trabalho deverá ser prevista pela Unidade de Ensino com apoio da COPPEX;
- e) Os alunos selecionados deverão se enquadrar nos projetos que deverão se enquadrar em pelo menos uma das cinco áreas temáticas institucionais, a saber: a) Educação; b) Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente; c) Cultura, Cidade e Cidadania; d) Gestão, Tecnologia e Inovação, ou e) Saúde e Qualidade de Vida;
- f) Os diferentes projetos contemplados devem se comprometer a participar de um Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica, para divulgar os resultados dos trabalhos dos alunos por meio de apresentação oral ou na forma de painéis/pôsteres.

O aluno deve:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação do UNIFEMM, e estar cursando a partir do segundo período do curso;
- b) Ter concluído disciplina(s) relevante(s) para o desenvolvimento do projeto;
- c) Não estar cursando o último período do curso de graduação;
- d) Submeter-se à seleção, por meio de edital próprio, amplamente divulgado;
- e) Participar somente de um projeto de iniciação científica em um mesmo período;

Duração dos projetos

- a) O projeto poderá ter um prazo de até 12 (doze) meses. Admite-se uma renovação para o mesmo projeto, desde que o período total não exceda o tempo regular de conclusão do projeto de pesquisa, condicionada à avaliação positiva dos resultados dos trabalhos desenvolvidos pelos pesquisadores e alunos e referendada pela COPPEX;
- b) O período máximo de desenvolvimento do mesmo projeto de pesquisa será de 24 meses;
- c) A qualquer tempo, a Coordenadoria de Pesquisas, ouvida a Diretoria da Unidade de Ensino e a Pró-reitora Acadêmica, poderá autorizar interrupção do projeto de pesquisa.

IV. BOLSAS

- a) Serão concedidas 4 bolsas no valor de R\$ 200,00 cada;
- b) A escolha dos projetos contemplados com as bolsas se dará por mérito do projeto, sendo considerado a pontuação da avaliação alcançada pelo projeto;
- c) O alunos contemplado com a bolsa deverá se comprometer a cumprir 8 horas de trabalho semanais no setor de Iniciação Científica, Coppex, Unifemm;

V. INSCRIÇÕES

1. Primeira etapa

- a) As Inscrições estarão abertas do dia **11/04/2022 a 11/05/2022** e deverão ser feitas pelo aluno e ou orientador/coordenador da pesquisa por meio do envio do formulário eletrônico de Pesquisa 2022 (<https://forms.gle/k4mNKZtkUKQw9idZ9>) e enviado para a COPPEX pelo e-mail ;

2. Segunda etapa

- a) Os resultados serão divulgados pelo site institucional e serão encaminhados para o endereço eletrônico;
- b) A seleção dos alunos será feita pelo proponente do projeto de pesquisa, obedecidos aos critérios da Portaria do Conselho Acadêmico Administrativo Superior (CAAS) nº 004/2016, de 03/10/2016;

Sete Lagoas, 08 de abril de 2022

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS - UNIFEMM
Vivane Tompe Souza Mayrink
Reitora

EDITAL 0012022- IC 2022 (1).docx

Documento número #397021c2-1e8e-414e-addf-987afdc72cbb

Hash do documento original (SHA256): 92ca3c83f302f7b18ebbf54b863413fe4732b3291dc64bf07f4214f467530062

Assinaturas

Viviane Tompe Souza Mayrink

CPF: 032.198.616-44

Assinou como representante legal em 08 abr 2022 às 10:27:16

Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Log

- | | |
|-----------------------|--|
| 08 abr 2022, 10:04:19 | Operador com email geisa.pinheiro@unifemm.edu.br na Conta af10b715-085b-443f-aea6-38d370cd5c0f criou este documento número 397021c2-1e8e-414e-addf-987afdc72cbb. Data limite para assinatura do documento: 12 de abril de 2022 (10:02). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |
| 08 abr 2022, 10:04:21 | Operador com email geisa.pinheiro@unifemm.edu.br na Conta af10b715-085b-443f-aea6-38d370cd5c0f adicionou à Lista de Assinatura: viviane.mayrink@unifemm.edu.br, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Viviane Tompe Souza Mayrink e CPF 032.198.616-44. |
| 08 abr 2022, 10:27:22 | Viviane Tompe Souza Mayrink assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email viviane.mayrink@unifemm.edu.br (via token). CPF informado: 032.198.616-44. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo ec2523(...), vide anexo 08 abr 2022, 10-27-16.png. IP: 177.206.85.80. Componente de assinatura versão 1.241.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com . |
| 08 abr 2022, 10:27:22 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 397021c2-1e8e-414e-addf-987afdc72cbb. |



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

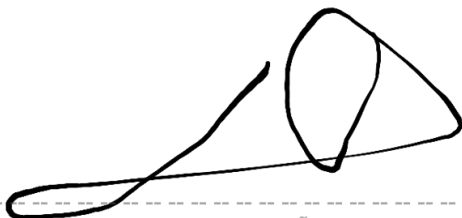
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 397021c2-1e8e-414e-addf-987afdc72cbb, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexo: 08 abr 2022, 10-27-16.png

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo ec2523(...)

Reprodução proibida



REPRODUÇÃO PROIBIDA
08/04/2022 10:27:16

Reprodução proibida